



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 265/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 90, de 14 de 27 de março de 2009, que defini Unidade de Assistência de Alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o cadastramento/credenciamento do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira junto ao Ministério da Saúde de Alta Complexidade em Ortopedia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde